

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA - TED nº 15138/2024**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Setec / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Nome da autoridade competente: Marcelo Bregagnoli

Número do CPF: 666.113.426-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 150016 - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150016 - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS.

Nome da autoridade competente: Elaine Borges Monteiro Cassiano

Número do CPF: 929.443.619-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158132 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - 26415

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158132 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - 26415

**3. OBJETO:**

Implementar projeto de e-sports no IFMS que promova o desenvolvimento de habilidades técnicas, sociais e acadêmicas dos estudantes, além de incentivar a participação e a inclusão em atividades extracurriculares inovadoras.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Publicar 3 artigos científicos, em periódicos ou eventos, que verse sobre aspectos positivos e negativos do envolvimento educacional com a prática de e-sports;
- Realizar etapas seletivas nos 10 campi com a participação dos estudantes, para a etapa estadual;
- Realizar uma competição estadual de e-sports com a participação de finalistas em etapas municipais; (Campeonato Estadual IFMS e-Sports - Edição 2024);
- Concessão de bolsas de pesquisa/extensão para estudantes, servidores do IFMS e equipe multidisciplinar a ser selecionada via edital simplificado;
- Elaborar relatório técnico final com recomendações para implementação de um programa institucional de e-sports integrados a práticas educacionais do IFMS.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O crescimento dos e-sports oferece uma oportunidade única de engajar os alunos em atividades que combinam tecnologia, competição saudável e desenvolvimento de habilidades. Integrar e-sports no contexto escolar do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) pode trazer diversos benefícios educacionais, como o desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe, pensamento crítico, resolução de problemas, além de promover inclusão social e oferecer uma plataforma para a expressão de talentos em uma área inovadora e em expansão.

Os e-sports têm ganhado enorme popularidade e reconhecimento mundialmente, influenciando diversos aspectos da sociedade, incluindo economia, saúde, educação e cultura. Apesar dos benefícios reconhecidos, como o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais, há preocupações quanto aos possíveis malefícios, como dependência e sedentarismo. Este estudo é essencial para compreender melhor o impacto dos e-sports e fornecer dados científicos que orientem políticas públicas e práticas educativas. A realização do evento estadual de games visa promover a prática saudável dos e-sports, além de fomentar a pesquisa acadêmica por meio das bolsas de estudo concedidas.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Observação:**

- 1) *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*
- 2) *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será des nado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Despesas Operacionais Administra vas da Fundação de Apoio (UNISELVA 10%) - R\$ 27.520,00

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ME TA S	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUA NTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ÍNICIO	FIM
1	Contratação de Coordenador Técnico do Projeto, especialista em eventos dessa natureza.	und	1	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	16/12/2024	31/12/2025
2	Bolsa Servidor Técnico Administrativo	mês	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	16/12/2024	31/12/2025
3	Bolsa Pesquisa e	mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	16/12/2024	31/12/2025

	extensão Psicólogo						
4	Bolsa Pesquisa e extensão Pedagogo	mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	16/12/2024	31/12/2025
5	Bolsa Pesquisa e extensão Fisioterapeuta	mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	16/12/2024	31/12/2025
6	Bolsa Pesquisa e extensão Docentes	mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	16/12/2024	31/12/2025
7	Bolsa Pesquisa e extensão Docentes	mês	9	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00	16/12/2024	31/12/2025
8	Bolsa Pesquisa e extensão estudantes graduação	mês	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00	16/12/2024	31/12/2025
9	Bolsa Pesquisa e extensão estudantes graduação	mês	9	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00	16/12/2024	31/12/2025
10	Bolsa Pesquisa e extensão estudantes ensino médio	mês	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	16/12/2024	31/12/2025
11	Bolsa Pesquisa e extensão estudantes ensino médio	mês	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	16/12/2024	31/12/2025
12	Bolsa Pesquisa e extensão estudantes ensino médio	mês	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	16/12/2024	31/12/2025
13	Bolsa Pesquisa e extensão estudantes ensino médio	mês	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	16/12/2024	31/12/2025
14	Bolsa Pesquisa e extensão estudantes ensino médio	mês	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00	16/12/2024	31/12/2025
15	Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	un	1	R\$ 93.996,00	R\$ 93.996,00	16/12/2024	31/12/2025
16	Ressarcimento IFMS 5%	percentual	5%	R\$ 12.384,00	R\$ 12.384,00	16/12/2024	31/12/2025
17	Fundação 10%	percentual	10%	R\$ 27.520,00	R\$ 27.520,00	16/12/2024	31/12/2025

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR R\$
<b>12/2024</b>	<b>275.200,00</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
<b>33.90.39</b>	<b>SIM</b>	<b>275.200,00</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Campo Grande

Campo Grande, 10 de dezembro de 2024.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

\_\_\_\_\_  
**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

**Reitor do IFMS**

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2024.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

\_\_\_\_\_  
**Marcelo Bregagnoli**

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica**